ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 12 / 12 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 021 /2017 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica incluída no Projeto de Lei nº 040/2017 – PPA 2018-2021, a Ação 124-B: **Implantação do programa de saúde visual, e o programa Oftalmologia Comunitária**, no Programa: Saúde Mais Perto de Você (Atenção Básica de Saúde), no Eixo Estratégico: Inclusão Social e Cidadania; e a Ação 127-A: **Parauapebas Sorridente,** alocado no mesmo programa e Eixo Estratégico como especificado no anexo desta proposição.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa criar no PPA 2018-2021, a Ação 124-B: **Implantação do programa de saúde visual, e o programa Oftalmologia Comunitária**, alocados no Programa: Saúde Mais Perto de Você (Atenção Básica de Saúde), no Eixo Estratégico: Inclusão Social e Cidadania; e cria também a Ação 127-A: **Parauapebas Sorridente,** alocado no mesmo programa e Eixo Estratégico como especificado no anexo desta proposição.

Por considerar que essas ações e programas são de suma importância para as famílias de Parauapebas é que solicito a meus pares a aprovação dessa Emenda.

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
S. Ordinária de 12/12/2017
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas